



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE LIMITES DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES – GUANHÃES PREV.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de GUANHÃES – GUANHÃES PREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2.359/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Limites de segregação de atividades, visando a proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito do GUANHÃES PREV.

Parágrafo único. Entende-se por alçada a delimitação de competências e de atribuições para realização de atos administrativos.

Art. 2º A Política de Limites de segregação de atividades atribui a servidores e a órgãos colegiados responsabilidades, critérios e limites para as tomadas de decisões que envolvam recursos orçamentários, financeiros, de investimentos e de desinvestimentos.

Art. 3º Os atos relativos a investimentos e desinvestimentos devem possuir a assinatura de dois responsáveis.

Parágrafo único. A delegação da competência de assinatura dos atos será atividade do detentor do cargo e, em sua ausência, caberá ao substituto imediato, se assim for da necessidade e do interesse do responsável.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

Art. 4º O cumprimento da Política de Limites de Alçada, seu acompanhamento e realinhamento, sempre que variáveis legais externas e internas assim o requererem, devem atender às disposições contidas nos Anexos que integram esta Resolução:

Anexo I - Limites de segregação de atividades para autorização de movimentações de investimentos e desinvestimentos;

Anexo II - Limites de segregação de atividades para atividades de investimentos.

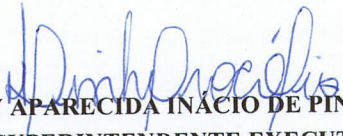
Anexo III – Limites de segregação de atividades para concessão de benefícios e pagamento de benefícios.

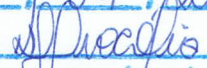
Parágrafo único. Eventual inobservância aos limites estabelecidos nos Anexos deverá ser registrada em relatório, acompanhado das devidas justificativas, o qual será publicado anualmente no site do GUANHÃES PREV.

Art. 5º Casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao Conselho Administrativo.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guanhães, 04 de julho de 2022


ROSIMERY APARECIDA INÁCIO DE PINHO PROCÓPIO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 04 / 07 / 2022

Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

ANEXO I

LIMITES DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES PARA AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Art. 1º. As movimentações de investimentos e desinvestimentos deverão ser precedidas de aceite, a ser dado por meio de comunicação física ou eletrônica.

Art. 2º. Os limites discriminados na Tabela 1 deverão ser observados com base nas limitações percentuais de Patrimônio Líquido dos relatórios mensais do mês antecedente.

§ 1º. Serão entendidas como uma única operação as movimentações de desinvestimento em ativos da carteira e investimento em novos ativos, sendo considerado para o cálculo do limite a movimentação de maior valor.

§ 2º. Será dada ciência ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal acerca das movimentações acima de 6% por operação ou acima de 30% de operação mensal.

Art. 3º. Os limites discriminados na Tabela 2 serão computados pelo somatório das quantias do art. 3º deste Anexo.

Parágrafo único. Não entrarão no cômputo do limite as operações financeiras provenientes de contribuições previdenciárias.

Assinatura 1	Rosimery A. Inácio de Pinho Procópio	Superintendente Executivo
Assinatura 2	Jane Maria Rays Pires	Presidente do Conselho Administrativo
Limite % do PL	até 50%	Superior a 50%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

ANEXO II

LIMITES DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES PARA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

TEMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Análise dos requerimentos de credenciamento dos Fundos de Investimentos	Comissão de Credenciamento e Comitê de Investimentos
	Análise dos documentos de credenciamento dos Fundos de Investimentos	Comissão de Credenciamento e Comitê de Investimentos
	Homologação de Credenciamento de Fundos de Investimentos	Comitê de Investimentos
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Análise dos requerimentos de credenciamento das Instituições	Comissão de Credenciamento e Comitê de Investimentos e Comitê de Investimentos
	Análise de documentos de credenciamento das Instituições	Comissão de Credenciamento e Comitê de Investimentos e Comitê de Investimentos
	Homologação de credenciamento das Instituições	Comitê de Investimentos

TEMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
DAIR	2 Encaminhamento de informações à SPREV via CADPREV	Administrativo
	3 Supervisão	Controle Interno
DPIN	1 Preenchimento	Administrativo
	2 Encaminhamento de informações à SPREV via CADPREV	Administrativo
	3 Supervisão	Controle Interno
	4 Publicação no site do Instituto	Administrativo
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1 Participar das assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	Superintendente Executivo e Presidente do Conselho Administrativo
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	1 Elaboração	Empresa de Consultoria
	2 Supervisão	Comitê de Investimentos
	3 Aprovação da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos
	4 Análise e aprovação final e conclusiva	Conselho Administrativo
	5 Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	Comitê de Investimentos
	6 Publicação no site do Instituto	Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

ANEXO III

LIMITES DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES PARA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

TEMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	Requerimentos e análise dos documentos de benefícios	Administrativo
	Solicitação de abertura de conta salário	Administrativo
	Parecer nos processos de concessão do benefício	Jurídico
	Homologação e concessão do benefício	Superintendente Executivo
	Emissão de Portaria da concessão do Benefício	Superintendente Executivo
	Publicação da Portaria da Concessão do Benefício	Superintendente Executivo
	Envio das informações para o TCE/MG - FISCAP	Superintendente Executivo
	Montagem do processo de concessão de benefícios	Superintendente Executivo
	Autuação e arquivo do Processo concessão de benefícios	Administrativo
	Publicação no site do Instituto	Administrativo

TEMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	Benefício gerado no sistema FAC WEB e enviado para a Folha de Pagamento	Superintendente Executivo
	Inclusão do beneficiário na folha de pagamento	Superintendente Executivo
	Conferência dos dados cadastrais, lançamentos diversos e cálculo da FP com emissão de relatórios para a contabilidade	Superintendente Executivo
	Geração do arquivo da FP e envio do pagamento para o banco	Superintendente Executivo
	Publicação no portal da transparencia	Fac Sistemas